



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 266, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

SEI: 4016.011936.00426/2024-78

O Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 079/2023** firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, a **SESACRE** e a Empresa **R.M. TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do saldo remanescente Serviços da Reforma da Central Imunobiológicos, localizada no município de Rio Branco/AC, de acordo com especificações e quantidades estabelecidos neste Termo de Referência.

I - Fiscal Titular: Eng.º Civil Raissa Raiele Santos da Silva, CREA 21675 D/AC, Matrícula 9551450;

II - Fiscal Substituto: Eng.ª Civil Ana Carolina Fernandes, CREA 22261 D/AC, Matrícula 9626425-1;

III - Fiscal: Eng.ª de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1;

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 261 de 22 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.847 de 26 de agosto de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 29/08/2024, às 12:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012252547** e o código CRC **0716BFFE**.